

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 01/2022

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 25 de fevereiro de 2022

_____ A vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício do Cine-Teatro, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segundo secretários, Patrícia Alexandra Miranda Lopes e suplente Sónia Alexandra Ribeiro. _____

_____ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

_____ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, Raul Manuel Ferreira Camilo e Sónia Alexandra Ribeiro. _____

_____ Pelo Partido Socialista: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos, António Manuel Estevão Amante e Paulo Alexandre Marques Francisco. _____

_____ Pelo PPD/PSD: Ana Paula Carço dos Reis, António Rodolfo Cunha Botelho e Maria do Céu Castanhas Nunes Miranda. _____

_____ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral _____

_____ Pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço em substituição do Presidente: Teresa Sílvia Jerónimo Duarte. _____

Pela Junta de Freguesia de Santo Quintino em substituição do Presidente: Nuno Miguel Carvalho Franco. _____

_____ Pela Junta de Freguesia de Sapataria em substituição do Presidente: Hugo Fernando Esteves Carago. _____

_____ Faltaram os membros: Joana Botelho Correia Machado Dias, Rui Luís Fernandes Corado, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Diogo Pedro Barros Gregório, Cláudia Sofia Mota dos Santos, Pedro Miguel Paulino Baeta, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Paulo Sérgio da Silva Marques, Catarina de Jesus Francisco Cândido Borges, José Miguel Félix Rocha Carço. _____

_____ Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Presidente, Luís Soares e as Senhoras Vereadoras, Carla Alves e Maria de Fátima Estêvão. _____

_____ Faltou o Vereador Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz. _____

_____ **Justificação de Faltas:** _____

_____ Foram presentes as comunicações dos membros: Joana Botelho Correia Machado Dias, Rui Luís Fernandes Corado, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Diogo Pedro Barros Gregório, Cláudia Sofia Mota dos Santos, Pedro Miguel Paulino Baeta, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Paulo Sérgio da Silva Marques, Catarina de Jesus Francisco Cândido Borges, José Miguel Félix Rocha Carço e o Vereador Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz que não lhes seria possível estarem presentes na sessão, pelo que solicitavam a justificação da sua falta, bem como a substituição nos termos da lei. _____

_____ A mesa aceitou a justificação de faltas e as substituições requeridas. _____

_____ O Senhor Presidente começou por saudar todos os presentes, nomeadamente o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras Vereadoras, todos os Senhores Deputados Municipais, os funcionários do município e o público presente. _____

_____ O Senhor Presidente saudou, de forma especial, por ser a primeira vez que estava presente, o Chefe de Divisão, Dr. Nuno Libório, desejando-lhe um excelente trabalho. _____

_____ O Senhor Presidente convidou o membro Sónia Alexandra Ribeiro para a mesa da Assembleia Municipal, substituindo, deste modo, o primeiro secretário na sua ausência. _____

_____ Em seguida o Senhor Presidente deu conhecimento da entrada na sala do membro Sofia Santos do Partido Socialista. _____

_____ O Senhor Presidente realizou a intervenção que a seguir se transcreve: _____

“Boa noite senhoras e senhores deputados, porque estamos a viver um tempo de guerra na Europa, um tempo que não era expectável, quero manifestar enquanto Presidente da Assembleia Municipal o meu repúdio face a qualquer ofensiva militar que viole a coexistência pacífica entre povos (independentemente de protagonistas ou geografias). Repúdio o ataque à soberania dos povos, que devem ter a liberdade de escolher e fazer o seu caminho. A história demonstra, de forma indelével, que qualquer palco de guerra, resulta sempre, de vários interesses e penso que ninguém

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

*sabe verdadeiramente o que acontecerá a seguir... O que, infelizmente, sabemos é que o drama decorrente de uma guerra é terrível e devastador. Que o diálogo e a paz sejam rapidamente estabelecidos. Votos de pesar por todas as mortes já ocorridas."*__

__ Seguidamente a Segunda Secretária deu conhecimento do seguinte expediente: _____

__ **Expediente:** _____

__ ANAM – Envia pareceres elaborados pela assessoria jurídica da ANAM. _____

__ CPCJ – Envia Relatório Anual de Actividades de 2021. _____

__ Câmara Municipal – Envia atas nº 21, 22 e 23 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço realizadas nos dias 03 e 17 de Novembro e 02 de dezembro de 2021. _____

__ Familiares do Sr. Guilhermino Reto – Envia agradecimento pelo voto de pesar. _____

__ Partido Socialista – Envia declaração de voto (Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021- 2030) e Requerimentos – Situação legal dos cargos dos dirigentes da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e de Transportes Escolares. _____

__ CDU – Envia voto de pesar pela Dra. Maria Micaela Soares. _____

__ CDU – Envia voto de pesar pelo Sr. Jaime Serra. _____

__ Partido Social Democrata – Envia Voto de Solidariedade com o povo Ucrainiano. _____

__ Partido Socialista – Envia Moção de Condenação pela Invasão de território ucraniano pela Rússia. _____

__ CDU – Envia Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa. _____

__ CDS – Envia Moção de Solidariedade ao povo Ucrainiano. _____

__ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

__ O Senhor Presidente informou os presentes que, o Partido Social Democrata tinha apresentado um voto de solidariedade; o Partido Socialista, tinha apresentado uma moção de condenação; a Coligação Democrática Unitária tinha apresentado um voto em defesa da paz; o Centro Democrático Social – Partido Popular tinha apresentado uma moção de Solidariedade; e que a Coligação Democrática Unitária tinha apresentado dois votos de pesar. _____

__ O Senhor Presidente de seguida passou a palavra ao membro Vítor Lourenço da bancada da CDU que apresentou o voto de pesar sobre o falecimento da Dr.ª Maria Micaela Soares, que a seguir se transcreve: _____

__ **“VOTO DE PESAR** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ *Faleceu em Cascais, no passado dia 18 de Janeiro, a Dr.^a Maria Micaela Soares, a quem o país fica a dever uma vasta obra cultural, sobretudo no domínio da Etnografia. Investigadora, filóloga e etnógrafa, tem o seu nome ligado à vida e história do Concelho de Sobral de Monte Agraço pelas muitas investigações que produziu sobre diversos temas ligados ao concelho, contribuindo de forma notória e perene para o conhecimento, valorização, enriquecimento, e divulgação da história do concelho e por essa via das gentes e culturas do Município de Sobral de Monte Agraço. A Dr.^a Maria Micaela Soares, foi diretora dos Serviços de Cultura da Assembleia Distrital de Lisboa, por si criados em 1961, e pelos quais foi responsável até 1991, quando se reformou. Dirigiu o Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa e criou vários outros serviços.*_____

_____ *Têm, efetivamente, as autarquias, desde sempre, o dever cultural e cívico de contribuir para a salvaguarda e divulgação da nossa cultura tradicional. Através do trabalho desenvolvido, pela Dr.^a Maria Micaela Soares, na Assembleia Distrital de Lisboa, em diversas áreas de intervenção, várias foram as autarquias que tiveram oportunidade de ver o seu trabalho apoiado.*_____

_____ *O Município de Sobral de Monte Agraço tem desenvolvido ao longo do tempo, por si, em parceria com instituições ou pessoas individuais, uma atividade editorial que merece ser referida. E dentre essas parcerias destacam-se claramente a Dr.^a Maria Micaela Soares e a Assembleia Distrital de Lisboa, instituição à qual esteve ligada durante dezenas de anos.*_____

_____ *No Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho ou no Arquivo da Casa Sobral passou muitos e muitos dias a desenvolver os seus trabalhos de investigação, revelando a cada momento a sua satisfação por cada descoberta, por mais uma pista, que permitisse contribuir para o conhecimento da nossa história.*_____

_____ *Foi com grata satisfação, enquanto Vice-Presidente do Município, que acompanhei de perto o desenvolvimento de todo este seu trabalho que haveria de conduzir a várias edições, em cujos lançamentos participei com muito orgulho.*_____

_____ *Da autoria da Dr.^a Maria Micaela Soares não podemos deixar de referir, desde logo duas das obras fundamentais, que deram a conhecer o Foral Manuelino do Concelho, respetivamente:*_____

_____ *"Monte Agraço e o seu foral." Editado em 1990, pelo Município*_____

_____ *"Foral para Monte Agraço, 1518", uma edição fac-similada do Foral do Concelho, editado pelo Município em 2002.*_____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ *E ainda todo o seu interesse e empenho, juntamente com Professor Doutor Virgolino Jorge, no despoletar daquele que viria a ser o trabalho de inventariação do Arquivo da Casa Sobral que culminaria na edição do inventário do Arquivo. Sem querer ser exaustivo refira-se ainda, de sua autoria:* _____

_____ *“A freguesia de Santo Quintino no século XVIII”. Editado pela Câmara Municipal, em 1986. “As ermidas de Nossa Senhora da Guia, no Lugar de Serreira,” uma edição da Assembleia Distrital de Lisboa de 1999.* _____

_____ *De destacar é também o seu trabalho de apoio à edição das obras “Em Louvor do Sobral” de Carlos Ribeiro” e “A voz do Povo” de Delfina Cunha, em que foi responsável pela seleção, introdução e notas. Numa carta datada de 13 de outubro de 2014, dirigida à Mesa da Assembleia Distrital de Lisboa e referindo-se ao trabalho por si desenvolvido escreveu: “Etnóloga de pé no chão, percorri léguas na recolha de informação sobre usos, costumes, (familiares e comunitários), modos de ser e de viver, trabalho, devoções, medicina caseira, [...]. Literatura tradicional (nos seus diversos ramos) e de autor, em tudo com aguda atenção acerca dos fenómenos linguísticos, visto considerar a Linguagem como o primeiro dos patrimónios humanos. Percorri cada recanto da Estremadura-Ribatejo e do Baixo Alentejo (esta, minha pátria,) em períodos de férias.* _____

_____ *Culturas passadas, sem regresso; autênticas e gérmen do que hoje somos. Que não olvidemos e saibamos honrar aqueles que, para sermos o que somos, andaram de rastos pelo chão e pela existência!”* _____

_____ *Por tudo isto, os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida hoje dia 25 de Fevereiro de 2022, deliberam manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento da Dr.^a Maria Micaela Soares, cumprindo um minuto de silêncio em sua homenagem, endereçando ao seu filho Joaquim Manuel Ramos Trindade Soares e seus familiares as mais sentidas condolências.* _____

_____ *Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária* _____
_____ *Sobral de Monte Agraço, 25 de Fevereiro de 2022.”* _____

_____ *O Senhor Presidente disse ter tido o prazer de conhecer a Dr.^a Maria Micaela Soares. Seguidamente informou estar aberto à discussão o voto de pesar apresentado pela CDU. Não havendo intervenções foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Seguidamente o membro Sérgio Bogalho da bancada da CDU que apresentou o voto de pesar sobre o falecimento do Senhor Jaime Serra, que a seguir se transcreve: _____

“VOTO DE PESAR” _____

____ Faleceu no passado dia 9 de fevereiro, aos 101 anos de idade, Jaime Serra, um dos mais destacados dirigentes do PCP, que dedicou toda a sua vida à luta da classe operária, dos trabalhadores e do povo português. Uma vida dedicada à luta contra o fascismo, pela liberdade e a democracia, por uma sociedade nova, o socialismo e o comunismo. _____

____ Nascido a 22 de Janeiro de 1921, em Alcântara, Lisboa, começou a trabalhar na construção civil aos 12 anos de idade. Em 1940 ingressa como operário traçador naval no Arsenal do Alfeite, onde trabalhou até 1947, ano em que passou à clandestinidade. Membro do PCP desde 1936, militando na Juventude Comunista e no Socorro Vermelho Internacional. Em Janeiro de 1937, com apenas 15 anos, foi preso pela primeira vez. _____

____ A partir de 1940 integra a célula do PCP no Arsenal do Alfeite, tendo sido responsável pela célula e sucessivamente da direcção do sector das Construções Navais de Lisboa e do Comité Local de Lisboa. Participou na direcção da greve das Construções Navais de Lisboa, em Abril de 1947, passando à clandestinidade em Setembro de 1947. _____

____ Entre 1947 e 1958 foi preso por três vezes e por três vezes conseguiu fugir das cadeias fascistas, para além de outras tentativas falhadas. _____

____ A quarta e última prisão ocorreu em Dezembro de 1958 e a última fuga é a histórica fuga da Fortaleza de Peniche em 3 de Janeiro de 1960, tendo desempenhado responsabilidades na sua preparação, organização e direcção no interior da cadeia com Joaquim Gomes e Álvaro Cunhal. _____

____ Após ter passado à clandestinidade, em 1947, integrou o Comité Local de Lisboa, em 1951 a Direcção Norte, em 1952 a Direcção de Lisboa. Membro do Comité Central entre 1952 e 1996. _____

____ Entre 1956 e 1958 foi do Secretariado do Comité Central. De 1965 a 1970 da Comissão Executiva. _____

____ Em Junho de 1962 teve destacado papel na direcção, organização e transporte (onde participou directamente) por via marítima entre Lisboa e o Norte de África, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

a saída clandestina de Portugal de Agostinho Neto e Vasco Cabral, grande iniciativa de solidariedade internacionalista do PCP.

Após a Revolução de Abril de 1974 desempenhou as mais variadas responsabilidades enquanto membro da Comissão Política do Comité Central.

Foi deputado à Assembleia Constituinte e deputado à Assembleia da República pelos distritos de Setúbal e Coimbra até 1983.

Deixa-nos editadas obras, onde inscreve a experiência e vivência própria da luta e actividade política e partidária, editadas pelas Edições «Avante!» - “Eles têm o direito de saber”, “As explosões que abalaram o fascismo”, “O abalo do poder” e “12 Fugas das Prisões de Salazar”.

Um dos mais destacados exemplos da resistência ao fascismo, da luta pela liberdade e a democracia, Jaime Serra deixa-nos o exemplo de revolucionário comunista, quer nas condições mais adversas da luta contra o fascismo, quer na Revolução de Abril, na construção do Portugal democrático e na resistência à contra-revolução, sempre se mostrou corajoso, firme nas suas convicções, confiante na justeza e no triunfo dos ideais do socialismo e do comunismo a que deu o melhor da sua longa vida. Exemplo de inquebrantável combatividade e firmeza na luta política que as gerações de comunistas, presentes e futuras, saberão honrar.

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 25 de fevereiro de 2022, endereça aos seus quatro filhos e restante família as suas sentidas condolências.

A bancada da CDU.

25 fevereiro 2022.”

O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção sobre o presente assunto.

O membro João Amaral disse ter lido e ouvido a moção apresentada, tendo referido que não conhecia o senhor Jaime Serra, pelo que perguntou o que é que o senhor Jaime Serra fez em prol do concelho de Sobral de Monte Agraço para merecer um voto de pesar da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.

O membro Sérgio Bogalho disse que o senhor Jaime Serra fez muito pelo país ao lutar contra o fascismo e esteve envolvido na criação do que conhecemos hoje como o poder local democrático.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O membro João Amaral disse não colocar em causa “a luta travada pelo senhor Jaime Serra”, tendo afirmado que até seria de louvar. Disse que, em todas as Assembleia Municipais, se ouviriam e sairiam votos de pesar por todas as pessoas que lutaram antes e depois do 25 de Abril, pelo que seriam vários os votos de pesar. Disse ser apenas essa a sua questão e que reconhecia todo o mérito ao senhor Jaime Serra, respeitando-o igualmente. _____

____ O membro Pedro Coelho dos Santos interveio dizendo que não compreendia a presente discussão. No fundo, parecia tratar-se de uma réplica da posição assumida pela bancada da CDU aquando da apresentação do voto de louvor ao senhor Duarte Pacheco. Disse ser uma discussão que não levava a lado nenhum, acrescentou ainda que o senhor Jaime Serra era uma figura relevante para o PCP e que os membros desta força política tinham todo o direito de apresentar o voto em apreciação. Disse, ainda, que se os membros da CDU entendiam existir alguém que merecia apresentação de um voto de pesar, os restantes membros desta Assembleia Municipal deveriam respeitar tal decisão. Finalmente, disse que se deveria acabar com “*este tipo de discussão.*” _____

____ O membro João Amaral disse não ter nada a ver com a posição da CDU em relação ao senhor Duarte Pacheco. Disse ter feito apenas essa pergunta porque na sua opinião não compreendia o porquê. _____

____ O membro Sérgio Bogalho disse já se ter aprovado, anteriormente, um voto de pesar pelo senhor Diogo Freitas do Amaral, acrescentado que, também não sabia o este fez pelo Sobral, pelo que, a CDU poderia propor, só serem presentes, na Assembleia Municipal, votos de pesar de pessoas moradoras e munícipes de Sobral de Monte Agraço, tendo perguntado se tal fazia sentido e respondendo, de seguida, que, no seu entender, isto não fazia qualquer sentido. _____

____ O Senhor Presidente Júlio Lourenço Rodrigues disse que se passaria de imediato à votação do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Serra. _____

____ Colocado à votação, o voto de pesar apresentado pela bancada da CDU, foi o mesmo aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção, por parte do membro Centro Democrático Social Partido Popular eleito pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. _____

____ O Senhor Presidente informou que de seguida passariam às quatro moções apresentadas pelos vários partidos políticos e que todas se referiam ao mesmo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

assunto. Perguntou aos membros se queriam votar isoladamente cada uma das moções após discussão das mesmas, ou se votariam todas em conjunto, deixando a mesa responsável por elaborar um voto conjunto de solidariedade. Perguntou se, relativamente aos textos das moções apresentadas, algum partido não se revisse em determinado trecho, os representantes dos partidos que apresentaram a moção estariam disponíveis para retirar ou alterar algum dos parágrafos. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho disse que as moções apresentadas tinham todas o mesmo propósito, no entanto, haviam referências com as quais se poderia não concordar é o caso, por exemplo, da moção apresentada pelo PSD que faz uma alusão à CDU, assim se o teor da mesma não for alterado, a CDU não poderá votar favoravelmente. _____

_____ O Senhor Presidente pediu ao membro Sérgio Bogalho que identificasse, na moção, a referência a que se tinha referido. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho leu o trecho da moção a que se tinha referido "*condenar a posição russa com a excepção lamentável do PCP e parceiro da CDU, o PEV*". Disse ainda que as moções apresentadas pelo PS, CDS e CDU que não faziam referência a qualquer partido político. Acrescentou que todos repudiavam o que estava a acontecer e que existiam "*nuances*" do ponto de vista do Partido Comunista Português que também deveriam ser colocadas em cima da mesa. Mencionou, novamente, que a CDU repudiava o que se estava a passar, no entanto, tinham a sua própria opinião. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que o problema se encontrava nos detalhes e que, de facto, haviam algumas nuances na moção da CDU com as quais o Partido Socialista não concordava, nomeadamente no que diz respeito às questões que têm a ver com a NATO. Acrescentou que caso encontrassem um texto idêntico sem os tais pressupostos, poderia votar favoravelmente aquela moção. _____

_____ O Senhor Presidente interveio e disse que cada uma das moções propostas iria ser analisada e votada individualmente. Em seguida deu a palavra ao membro Maria do Céu Miranda do Partido Social Democrata que leu o voto de solidariedade, que a seguir se transcreve: _____

_____ **"Voto de Solidariedade com o povo ucraniano"** _____

_____ *Condenação da Ofensiva Bélica da Federação Russa* _____

_____ *Nota introdutória:* _____

_____ *1. A Ucrânia é um Estado Soberano, Livre e Democrático;* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ 2. Somos defensores dos Direitos Humanos, da Autodeterminação dos Povos e da Democracia; _____

_____ 3. Em Portugal reside uma grande comunidade de Ucrânianos, que foi bem acolhida pelo nosso povo e hoje está completamente integrada na nossa sociedade; _____

_____ 4. Assistimos a uma ofensiva bélica, lamentável por parte da Federação Russa contra o Estado Ucrâniano, algo sem precedentes nos dias de hoje. _____

_____ **Considerandos:** _____

_____ Desde o momento em que o presidente russo, Vladimir Putin, reconheceu os territórios separatistas Donetsk e Lugansk, na região de Donbass, há um consenso nos partidos portugueses, com assento parlamentar, para condenar a posição russa, com a exceção lamentável do PCP e do seu parceiro de Coligação o PEV. _____

_____ A larga maioria dos portugueses estão plenamente solidários com o povo ucraniano e condenam vivamente esta ofensiva imperialista russa, que causa a morte e terror a tantas vidas humanas no Estado Ucrâniano, uma verdadeira usurpação da supremacia bélica em detrimento do Humanismo, Paz, Bem-estar e segurança dos povos. _____

_____ **Defendemos:** _____

_____ A retirada imediata das tropas russas dos territórios da Ucrânia, e retomar o diálogo para a construção da Paz. _____

_____ **Conclusão:** _____

_____ Como comunidade, o concelho de Sobral de Monte Agraço, através da sua Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de Fev. de 2022, quer sensibilizar todos os partidos políticos da Assembleia da República para esta nobre causa. E comunicar ao Embaixador da Ucrâniana em Portugal a total solidariedade, do povo do nosso Concelho. _____

_____ **Membros da Assembleia Municipal,** _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022.” _____

_____ A membro Maria do Céu Miranda solicitou um minuto de silêncio por todas as mortes causadas. _____

_____ O Senhor Presidente anuiu e foi cumprido um minuto de silêncio por todas as mortes causadas. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente perguntou aos membros da bancada do PSD se relativamente ao repto lançado pela bancada da CDU estavam disponíveis para a alteração da moção, de modo a não haver votos contra da CDU. ____

____ A membro Maria do Céu Miranda disse estarem de acordo em alterar a moção e perguntou se em relação à moção da CDU também havia disponibilidade para retirar a referência à NATO no segundo parágrafo daquele texto. _____

____ O Senhor Presidente disse que, a seu tempo, a CDU decidiria se retiraria ou não a expressão identificada, mas agora era preciso votar a moção apresentada pelo PSD, pelo que perguntou se existiam intervenções. Não havendo qualquer intervenção, foi colocado à votação a moção apresentada pelo PSD, tendo sido aprovada por maioria, com dez votos a favor do PSD, CDS, PS, Move-te e do Presidente da Mesa e oito abstenções por parte da CDU. _____

____ O membro Sérgio Bogalho informou que tinham uma declaração de voto a apresentar relativamente ao sentido de voto da bancada da CDU e que iriam, posteriormente, proceder à alteração da moção da CDU. Frisou novamente que a posição da CDU era de abstenção tendo em conta a posição defendida no voto de defesa da paz que esta mesma bancada irá apresentar. _____

____ O Senhor Presidente informou que a segunda moção a ser apresentada seria a do Partido Socialista. _____

____ O membro Paulo Francisco do Partido Socialista começou por desejar uma boa noite ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, ao Senhor Vice-Presidente, às Senhoras Vereadoras, aos restantes Deputados Municipais e a todos os funcionários do Município presentes nesta sessão. De seguida apresentou a moção de condenação, que a seguir se transcreve: _____

____ **“Moção de Condenação”** _____

____ *Pela invasão de território ucraniano pela Rússia* _____

____ *É com profunda tristeza e apreensão que vivemos os últimos dias. Impõe-se, por parte de todos os defensores da soberania dos Estados e dos Direitos Humanos, a condenação absoluta às ações militares do Governo Russo contra a Ucrânia, um ato injustificado e injustificável que põem em risco incontáveis vidas de civis e um ato de guerra premeditada que resultará em sofrimento humano catastrófico. Estamos perante um ato de agressão sem precedentes por parte da liderança russa contra um país soberano e independente. Para além dos seus impulsos imperialistas e sede de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

poder, o alvo do Presidente da Federação Russa é a estabilidade na Europa e toda a ordem internacional de paz. Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço condenam a atuação do governo Russo e o seu Presidente Vladimir Putin, a qual consideramos ser uma violação grosseira e absoluta da lei internacional, da Carta das Nações Unidas e dos princípios básicos que regulam a coexistência pacífica entre as nações. O mundo responsabilizará o Presidente Putin pela morte e destruição que este ataque causará, pelo que a Rússia deve parar esta ação militar imediatamente. A nossa solidariedade está com a Ucrânia e todos os seus cidadãos, nomeadamente os cerca de 40 mil ucranianos e ucranianas que vivem em Portugal e que não merecem ver os seus familiares, amigos, vizinhos, passar por esta barbárie.

_____ Por se tratar de uma injustificável e evidente agressão militar da Rússia à Ucrânia, os deputados municipais do Partido Socialista, enquanto subscritor dos princípios do Direito Internacional e defensores dos valores essenciais da democracia, propõem à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço que, na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022, delibere:

_____ Condenar as ações militares promovidas pela Federação Russa e seu Presidente em território ucraniano, bem como todas as entidades que apoiam este ataque, invasão e destruição de território soberano e sacrifício de vidas humanas de civis inocentes.

_____ Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022

_____ Os/As deputados/as municipais do Partido Socialista.”

_____ O Senhor Presidente colocou a moção apresentada pelo Partido Socialista à discussão. Não havendo qualquer intervenção foi colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com dez votos a favor do PSD, CDS, PS, Move-te e do Presidente da Mesa e oito abstenções por parte da CDU.

_____ O Senhor Presidente, de seguida, passou a palavra ao membro Sérgio Bogalho da CDU, para que apresentasse o voto em defesa da paz e pelo fim de escalada de confrontação na Europa.

*_____ **“Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa***

_____ Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida no dia 25 de fevereiro de 2022:_____

_____ Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial;_____

_____ Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança colectiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Acta Final da Conferência de Helsínquia._____

_____ Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português actue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa._____

_____ Os eleitos da CDU _____
_____ 25 de fevereiro de 2022.”_____

_____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e frisou que no voto apresentado pela CDU que lhe fora retirado do segundo parágrafo a referência da NATO. Disse estar o voto apresentado pela CDU à discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com nove votos a favor dos eleitos da CDU, um do CDS_PP, um do MOVE-TE e um do PSD e seis abstenções, quatro dos eleitos do PS e duas dos eleitos PPD-PSD._____

_____ O membro António Amante explicou que a abstenção do Partido Socialista ficou a dever-se ao facto da CDU ter votado todas as outras moções desta forma e não por não terem concordado com a moção apresentada depois de ter sido retirado o parágrafo com referência à NATO._____

_____ O Senhor Presidente em seguida passou a palavra ao membro João Amaral para que apresentasse a moção do CDS pela solidariedade para com o povo Ucrainiano._____

_____ **“MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO UCRANIANO**_____

_____ Perante o momento sombrio que a guerra trouxe novamente à Europa, o CDS manifesta o seu apoio ao povo Ucrainiano que luta pela sua independência._____

_____ Endereçamos a todos os Ucrainianos e Luso – Ucrainianos, especialmente àqueles que vivem no nosso Concelho, uma mensagem de solidariedade e esperança, desejando que a paz seja rapidamente restabelecida._____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ *Esta moção, caso seja aprovada deverá ser enviada para a Embaixada da Ucrânia em Portugal.*_____

____ *Sobral de Monte Agraço, 25 de Fevereiro de 2022*_____

____ *O Eleito do CDS,*_____

____ *João Amaral.”*_____

____ *O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção e não havendo, foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dez votos a favor do CDS, PSD, PS, Move-te e do Presidente de Mesa e oito abstenções da CDU.*_____

____ *O Senhor Presidente passou de seguida a palavra ao membro Sérgio Bogalho que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:*_____

____ ***“Declaração de Voto***_____

____ *A CDU reafirma a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia, à resposta aos problemas de segurança colectiva na Europa, ao cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Acta Final da Conferência de Helsínquia – princípios que a CDU e o PCP defendeu quando estavam em causa as guerras contra a Jugoslávia, o Iraque, o Afeganistão, a Líbia ou a Síria, e que continua em coerência a defender hoje com a mesma convicção.*_____

____ *A CDU salienta que o agravamento da situação é indissociável da perigosa estratégia de tensão e confrontação promovida pelos EUA, a NATO e a UE contra a Rússia, que passa pelo contínuo alargamento da NATO e o reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras aquele país, e em que insere a instrumentalização da Ucrânia, desde o golpe de estado de 2014, com o recurso a grupos fascistas, e que levou à imposição de um regime xenófobo e belicista, cuja violenta acção é responsável pelo agravamento de fracturas e divisões naquele país.*_____

____ *A CDU sublinha que a Rússia é um país capitalista, cujo posicionamento é determinado, no essencial, pelos interesses das suas elites e detentores dos seus grupos económicos, com uma concepção de classe oposta à do PCP e da CDU. Posicionamento que teve expressão, nomeadamente, nas declarações de Putin proferidas no início desta semana que constituem uma grosseira deformação da notável solução que a União Soviética encontrou para a questão das nacionalidades e o respeito pelos povos e suas culturas. Importa, ao mesmo tempo, sublinhar que não é expectável que a Rússia, cujo povo conheceu na história colossais agressões,*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

considere aceitável que seja incrementado junto às suas fronteiras um cerco militar por via de um ainda maior alargamento da NATO.

A solução não é a guerra, é a paz e a cooperação. Em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português deverá actuar de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação e a facilitar uma solução negociada, e não alinhar Portugal na estratégia de crescente tensão ditada pelos EUA, a NATO e a UE.

Os eleitos da CDU

25 de fevereiro de 2022.”

Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao membro António Amante.

O membro António Amante disse que este era um assunto que preocupava todos e que, como ainda havia tempo, o Partido Socialista gostaria de tecer alguns comentários sobre esta guerra e o que, de momento, se passa na Jugoslávia. Disse fazer parte do debate e das moções e que por isso fazia todo o sentido que nesta Assembleia Municipal se falasse de assuntos desta natureza, possibilitando, deste modo, a existência de um debate mais alargado.

O Senhor Presidente disse que, como ainda havia tempo, se podia falar sobre estes assuntos.

O membro António Amante disse ficar chocado com “alguns tiros nos pés” que se dão, tendo referido que, na sua opinião, a razão pela qual, o senhor Putin se encontra a matar os filhos dos ucranianos e não os nossos, é porque nós temos “um guarda-chuva por cima de nós” que se chama NATO. Disse que qualquer tentativa de instrumentalizar e culpabilizar a NATO pelos atos do senhor Putin é, do seu ponto de vista, lamentável. Acrescentou que esta situação era comentada quer em Portugal, quer noutros países, pois, caso não fosse o “guarda-chuva nuclear da NATO” seriam os nossos filhos que estavam a ser mortos pelos mísseis de cruzeiro do senhor Putin e esta questão só poderá ser condenável e lamentável. Disse ainda que, omitir ou esquecer isto, era “desavergonhado”. Afirmou ser militar na reforma, mas caso estivesse no ativo, oferecer-se-ia para ajudar a Ucrânia. Referiu que é necessário defender a democracia europeia e a forma como vivemos e que é a NATO quem nos protege. O país que o senhor Putin agrediu era o único da zona que não fazia parte da NATO. Disse que mais a norte haviam dois outros países que já tinham sido ameaçados relativamente a uma possível invasão, tendo acrescentado que também estes dois países não fazem parte da NATO. Perguntou porque é que o senhor Putin

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

não ameaçou a Polónia, a Estónia, a Roménia. Perguntou porque é que não ameaçou todos os países que faziam parte do pacto de Varsóvia. Disse que a razão era uma: porque fazem parte da NATO. Disse ser a NATO que nos protege, pelo que era uma vergonha condenar a NATO e tentar culpabilizá-la, bem como à Comissão Europeia pelos atos do senhor Putin. Disse ainda que, quem julgasse que Putin iria tentar juntar a União Soviética, estava muito enganado. Putin queria ser o “Czar” e não “Estaline”. Acrescentou que o mesmo utilizava os métodos do Estaline mas que não queria ser o Estaline. Disse sentir-se ofendido, como militar, com todas as posições que culpabilizam a NATO daquilo que o senhor Putin tem andado a fazer, tendo sublinhado ser esta uma posição lamentável. Disse que seria bom acabar com este tipo de discurso de culpabilização da NATO, deveria ser colocada “a mão na consciência” não dando “tiros nos pés”, pois, caso não tivéssemos a NATO, nem armas nucleares, o senhor Putin poderia invadir o nosso país. Perguntou se era conhecido o problema que levou à ocupação da Ucrânia, tendo, de seguida, dito que há trinta anos a Ucrânia tinha aceite entregar todas as suas armas nucleares à Rússia. Para concluir disse que, caso ainda tivessem as armas nucleares, o senhor Putin não teria a ousadia de fazer aquilo que fez, ou seja, a invasão da Ucrânia com armamento de guerra.

____ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse estar de acordo com a intervenção do deputado municipal António Amante e que seria importante esta matéria ser abordada nesta Assembleia Municipal.

____ O membro António Amante disse que, do seu ponto de vista, a declaração efetuada pelo Senhor Presidente, no início da presente sessão, lhe tinha merecido toda a consideração e apoio. Lembrou que o saudosismo de algo que existiu no leste europeu e que, já não existe, era lamentável e triste! Ver aqueles que usufruem do que de bom a sociedade lhes dá, darem “tiros nos pés”, era lamentável! Acrescentou que como militar se sentia ofendido.

____ O membro Pedro Coelho dos Santos saudou a forma como o Senhor Presidente deu início aos trabalhos desta Assembleia Municipal, disse ter sido digno e que se revia inteiramente nas suas palavras. Referiu que, provavelmente, dos presentes, seria o único que esteve na Ucrânia em dois mil e cinco, num exercício de paz da NATO no qual Portugal participou com um hospital de campanha através do Instituto Nacional de Emergência Médica e outras forças na área da saúde. Disse guardar duas memórias: a primeira da beleza do país, tendo recordado a expectativa da população

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

mais nova no futuro do país, pois viviam a independência há relativamente poucos anos. E disse que, independentemente daquilo que os podia separar, a nível de questões ideológicas, entendia que nenhum dos presentes pudesse pensar ser possível que, em pleno século XXI, se assistisse a um cenário de guerra como aquele a que se assiste. Referiu que, naturalmente, nesta Assembleia Municipal, todos estavam em estado de choque porque não pensávamos que uma situação destas pudesse ser possível, tendo acrescentado que havia uma coisa que os unia: o recurso à guerra nunca era e nunca há-de ser solução. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho disse concordar inteiramente com o que o membro Pedro Coelho dos Santos havia referido, sendo que a CDU também não se encontrava a favor da guerra, contudo, entendia ser preciso deixar registada a posição desta força política, pelo que importava sublinhar que *“as culpas não podem morrer solteiras”*. Quando se refere o Putin, a NATO, a União Europeia, e mesmo a própria Ucrânia, é importante lembrar que havia compromissos e tratados assinados de parte a parte que não foram cumpridos. Para concluir informou que o Município de Sobral de Monte Agraço era um dos Municípios que se encontra no Movimento dos Municípios pela Paz. Acrescentou que Sobral de Monte Agraço luta pela paz e que tem dez compromissos assumidos nesse grupo de Municípios, mas que o essencial a reter e a defender deveria ser sempre que a paz era e é uma condição essencial à vida humana e indispensável ao progresso, ao bem-estar, à democracia e à liberdade dos povos, só desta forma conseguiremos um mundo melhor para toda humanidade. _____

_____ O representante da Junta de Freguesia Hugo Carago disse que, como representante do grupo Move-te, lamentava as mortes, tendo proposto que se prestasse homenagem, com um minuto de silêncio, às vítimas. Acrescentou ser lamentável o recurso à guerra, bem como, à morte de indefesos e inocentes, esperando que não haja muitas mais mortes a lamentar. _____

_____ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção sobre esta temática, não havendo, foi realizado um minuto de silêncio conforme havia sido proposto pelo representante do grupo MOVE-TE. _____

_____ O Senhor Presidente informou que antes de passar ao período da ordem do dia tinha um voto de agradecimento para ler, que a seguir se transcreve: _____

_____ **“Voto de Agradecimento”** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ *Júlia Maria Lopes da Silva Leitão desempenhou até ao passado dia 31 de Janeiro a função de chefe de divisão da Divisão de educação, Cultura e Ação Social, cargo que desempenhou com especial dedicação, brio e muito empenho.*_____

____ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço apresenta um voto de agradecimento pelos anos que Júlia Leitão assumiu, com brio e exemplar dedicação e empenho essas funções, promovendo a criação e desenvolvimento de projectos na área cultural, turística, desportiva, educativa e social do concelho.*_____

____ *O membro Pedro Coelho dos Santos disse que a bancada do Partido Socialista associava-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, considerando-as justas e merecidas, dando uma saudação à Dra. Júlia Leitão pelos projectos desenvolvidos e trabalho que desempenhou quer para o concelho quer para com os autarcas com os quais trabalhou.*_____

____ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção sobre o presente assunto. _____

____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que o voto de agradecimento continha palavras muito justas e merecidas, razão pela qual, a bancada do PS iria associar-se às mesmas. _____

Não havendo mais intervenções, foi o voto de agradecimento colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. _____

____ Ainda antes de entrar na discussão dos assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conhecimento da presença do novo Chefe de Divisão da Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, desejando-lhe sucessos pessoais e profissionais e um excelente desempenho das funções que lhe estão atribuídas. _____

____ **Ordem do dia:** _____

____ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Assembleia Municipal para procedesse à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

____ **Ponto um:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de dezembro de 2021. _____

____ **Ponto dois:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. _____

____ **Ponto três:** Contratualização serviço público do transporte de passageiros pela Oeste CIM. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ **Ponto quatro:** Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais).___

___ **Ponto cinco:** Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021. _____

___ **Ponto seis:** Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 - 2030 - Regulamento Municipal. _____

___ **Ponto sete:** Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro). _____

___ **Ponto oito:** Outros assuntos de interesse do Município. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

___ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de dezembro de 2021.** _____

___ O Senhor Presidente informou os presentes que lhe tinha chegado uma intervenção do membro Rui Corado a solicitar a introdução de uma alteração relativamente a uma sua intervenção. O Senhor Presidente perguntou se haveriam mais alterações à presente ata. _____

___ Não havendo quaisquer outras alterações, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Dezembro de 2021 colocada à votação. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Dois _____

___ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.** _____

___ Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação do Senhor Presidente: _____

___ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** _____

___ **REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL “PENEDO GORDO”** _____

___ Tiveram início as obras de Repavimentação do Caminho Municipal que liga Monfalim a Santo Quintino, com um investimento municipal de cerca de 158.000 €. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO** ____

____ A ELH é um documento que tem como objetivo definir a intervenção do Município nas matérias relacionadas com a habitação, tendo por base o diagnóstico das carências existentes e a identificação de potenciais soluções adequadas às necessidades dos atuais e dos potenciais residentes do concelho. Após o lançamento do questionário à população no passado dia 24 de janeiro, ainda disponível no site do município, decorreu no passado dia 09 de fevereiro uma reunião de trabalho entre os vários parceiros com intervenção direta no território e que podem contribuir para a elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município. _____

____ **PISCINA MUNICIPAL** _____

____ Com vista à continuidade da promoção do bem-estar e atividade física junto da população, a natação de competição regressa ao Complexo Desportivo da Piscina Municipal, sendo uma aposta do município na continuação da formação. Também as aulas de Capoeira são agora uma novidade podendo os interessados fazer a sua inscrição, sendo que as aulas iram decorrer no pavilhão da escola básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino. _____

____ **OBRAS MUNICIPAIS** _____

____ **Foi executado:** _____

- ____ • Limpeza de vias Municipais e Aldeias _____
- ____ • Trabalhos diversos de serralharia e pintura; _____
- ____ • Colocação de Massas asfálticas em diversas localidades; _____
- ____ • Colocação de sinalização vertical e reparação de sinalização vertical; _____
- ____ • Ações de manutenção nas escolas e nos serviços municipais; _____
- ____ • Podas de árvores. _____

____ **Anexos:** _____

____ - Informação Financeira _____

____ - Informação da Atividade Municipal _____

____ Sobral Monte Agraço, 22 de fevereiro de 2022 _____

____ O Presidente da Câmara, _____

____ José Alberto Quintino, Eng.º _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Três _____

____ **Contratualização serviço público do transporte de passageiros pela Oeste**

CIM _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 02 de fevereiro de 2022, relativa ao assunto epígrafe: _____

____ **“CERTIDÃO n.º 21/2022** _____

____ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **“III – ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.2 – Contratualização do serviço público do transporte de passageiros pela Oeste CIM.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal e por sua vez remeter à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço a fim de que esta possa também deliberar a sua adoção para o mesmo fim, com base nos considerandos supra, e nas alíneas seguintes: _____

____ a) Que o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno; _____

____ b) Que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do seu capital social”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2022. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, _____

____ Ana Lousa, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“PROPOSTA** _____

____ **Contratualização do serviço público do transporte de passageiros pela Oeste CIM** _____

____ **Considerando que:** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ A) A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) é a Autoridade de Transportes para o seu território; _____

___ B) Os Municípios que integram a OesteCIM delegaram nesta, por contrato interadministrativo, as suas competências como Autoridade de Transportes; _____

___ C) A Comunidade Intermunicipal do Oeste pretende implementar um modelo de mobilidade público, universal e tendencialmente gratuito; _____

___ D) O modelo supramencionado visa o reforço e modernização da rede, designadamente o sistema de transportes coletivos públicos (infraestruturas de suporte e material circulante) intermunicipal; _____

___ E) Foram definidas metas de descarbonização a curto e médio prazo, para as quais o transporte público de passageiros contribui de forma ativa; _____

___ F) Os modelos de contratação seguidos por outras Autoridades de Transportes não têm conduzido aos resultados esperados, terminando muitos deles desertos; _____

___ G) A absoluta necessidade de não existir qualquer rutura no serviço público do transporte rodoviário de passageiros; _____

___ H) O Conselho Intermunicipal, na sua reunião de dezembro de 2021, deliberou a prorrogação das Autorizações Provisórias em vigor, mantendo-se as mesmas válidas até à celebração com o operador interno do contrato de serviço público e não excedendo o prazo máximo de dois anos; _____

___ Tendo presente que: _____

___ a) Compete à Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, deliberar sobre a constituição de empresas intermunicipais; _____

___ b) Tal competência não é afetada pela pronúncia de outros órgãos municipais. _____

___ I) Em 16 de Fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pela CDU e duas abstenções, dos eleitos do P?S e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal e por sua vez remeter à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço a fim de que esta possa também deliberar a sua adoção para o mesmo fim, com base nos considerandos supra, e nas alíneas seguintes: _____

___ a) Que o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno; _____

___ b) Que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do seu capital social. _____

_____ **Tendo presente que:** _____

_____ 1. Compete à Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, deliberar sobre a constituição de empresas intermunicipais; _____

_____ 2. Tal competência não é afetada pela pronúncia de outros órgãos municipais. _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal com base nos considerandos supra, e nas alíneas seguintes: _____

_____ a) Que o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno; _____

_____ b) Que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do seu capital social. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, _____

_____ Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que a informação do Senhor Presidente poderia ser alvo de análise e discussão por parte dos grupos municipais com assento nesta Assembleia Municipal, pois o documento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara tem uma importância que, na sua opinião, merecia ser discutido, pelo que deixou a questão à consideração dos restantes membros deste órgão deliberativo. _____

_____ O Senhor Presidente disse que a mesa fazia aquilo que os senhores deputados entendessem, no entanto, lembrou que o funcionamento da Assembleia Municipal tem sido efetuado desta forma, ou seja, o Sr. Presidente da Câmara lê a sua informação e no final, nos “outros assuntos” esta informação poderá ser alvo de comentários ou perguntas. Ainda sobre o funcionamento deste órgão deliberativo disse que, no início do mandato, foi decidido que se continuava a fazer do mesmo modo, isto é, a discussão gerada a partir da informação do Presidente da Câmara far-se-ia no último ponto dos trabalhos mas, caso os senhores deputados entendessem que a discussão faria sentido era neste momento, não haveria qualquer problema e alterar-se-ia o procedimento. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que a questão não se prendia apenas com a semântica, até porque concordava com o que o Senhor Presidente havia dito, mas que também compreendia que não era a “meio do jogo” que se alteravam as regras. _____

_____ O Senhor Presidente disse que poderiam passar a fazer a apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara no penúltimo ponto da ordem do dia. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que até tinha uma outra proposta que passava pelo Senhor Presidente marcar, para breve uma reunião de representantes das forças políticas, até porque haviam outros assuntos que deveriam ser discutidos. Assim, na eventual reunião a realizar, poderiam ser discutidos, entre outros, este ponto, conhecendo-se, desta forma, a posição política de cada grupo, tendo acrescentado que, no seu entender, o documento merecia uma apreciação política. Deu como exemplo a questão dos tempos, onde primeiro “se estranha” e depois “se entranha”. Por um lado, poderemos vir a reconhecer que esta proposta trará mais vantagens, mais disciplina às intervenções, podendo ser mais seletivos e concisos e, por outro lado, ao deixar essa discussão para o último ponto poderemos entender que poderá limitar a sua discussão, pelo que deixava esta sugestão para que, em breve, numa reunião de líderes se decidisse como se deverá proceder no futuro. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a anuência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que o ponto três era um assunto trazido como uma recomendação porque se tratava de uma matéria que é da competência da Oeste CIM, bem como, dos seus órgãos. No entanto, as Assembleias Municipais devem pronunciar-se e votar a decisão a ser tomada. Sublinhou que se tratava de uma recomendação, lendo parte da proposta: *“a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal onde o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno e que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do seu capital social”*. Disse que este assunto já era do conhecimento de todos mas que gostaria que ficasse bem claro que qualquer decisão aqui tomada não iria inviabilizar ou viabilizar o andamento do processo. Em seguida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

explicou porque razão este assunto era trazido ao órgão deliberativo, dizendo que esta é uma questão muito importante para o Oeste, pois, possivelmente, estamos a tratar do maior volume de negócios de todos os tempos da Comunidade Intermunicipal do Oeste e que em relação às Câmaras Municipais apenas os respetivos Presidentes é que iriam estar presentes na votação no conselho executivo da CIM e, no caso do Sobral, os dois representantes do concelho na Assembleia Intermunicipal na Oeste CIM, é que iriam votar esta matéria, como tal, entendeu-se trazer o assunto, para conhecimento de todos. Acrescentou ainda que o assunto não seria votado nos órgãos municipais porque, se assim acontecesse, tornar-se-ia num ato nulo, sem validade, razão pela qual se “arranjou” esta figura da “recomendação”. Disse que em termos partidários e tendo surgido dúvidas sobre este processo, constatou-se a necessidade de se prestar algumas explicações sobre toda esta temática, razão pela qual a CIM realizou, recentemente, uma sessão de esclarecimentos nas Caldas da Rainha. O Município de Sobral foi dos primeiros a submeter o assunto em reunião de Câmara, por isso os esclarecimentos prestados terem sido extemporâneos em relação à proposta. Acrescentou que, lhe haviam chegado algumas críticas pelo facto do documento ter sido enviado “*em cima do joelho*”, mas esclareceu que, só na passada quinta-feira, se tinha apercebido que a CIM apenas tinha enviado as convocatórias para os representantes, neste caso, para o Presidente da Assembleia Municipal e para o membro Rui Corado, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que fizesse o favor de enviar a todos os membros do órgão deliberativo para que tivessem conhecimento do estudo efetuado para o efeito. Na sua opinião, o estudo era explícito, apresentando os vários cenários possíveis, concluindo de acordo com a recomendação, ou seja, a opção pelo cenário três ponto dois B, pois esta solução apresenta os cenários compatíveis com a situação em causa. Poder-se-ia optar por um operador interno, ou pela abertura de concurso público. Pelos exemplos a que assistimos pelo país fora, a opção pela abertura de um concurso público não seria a mais apropriada, uma vez que, por um lado, muitos ficavam desertos e, por outro lado, a questão do custo que rondaria os vinte milhões de euros, ficando a CIM completamente “refém” do que já acontece no presente e deu como exemplo o serviço prestado pela Boa Viagem que podemos considerar de mau, pois quando acabam as escolas, também acabam os autocarros. Referiu que o documento/recomendação que traduzia o nível de descontentamento que existe no Oeste com o serviço de transportes. Assim, o cenário ideal seria a CIM constituir-se como operador interno

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

para ser a própria CIM a fazer o serviço, e que aí se colocavam duas situações, a saber: a) iniciar um projeto criando uma estrutura de raiz com cerca de trezentos e cinquenta autocarros e quinhentos funcionários; b) adquirir cinquenta e um por cento de um operador já existente. O único operador já existente no terreno e com este tipo de conhecimento era a Barraqueiro Transportes com os seus diversos parceiros, pelo que se iniciaram conversações com a empresa Barraqueiro, tendo-se realizado já diversas reuniões e apurado um valor de cerca de onze ponto dois milhões de euros (o valor do ativo). Informou que a proposta para compra dos cinquenta e um por cento seria de seis milhões de euros, sendo que, a intenção da concretização deste projeto será sempre prestar melhores serviços aos nossos municípios. Disse ter certeza que, a criação de uma empresa pública, não diminuirá os custos dum serviço desta natureza. O preço a pagar será, no mínimo, igual ao que é pago hoje em dia, mas a prestação do serviço terá que ser, necessariamente, melhor. Haverá, ainda, outra vantagem, o pagamento será efetuado ao conjunto dos Municípios que fazem parte da CIM Oeste. Acrescentou que a partir do momento em que estes serviços sejam efetuados por uma entidade pública, surgem outras possibilidades que antes estavam vedadas, por exemplo, será possível ter acesso a fundos públicos e a candidaturas para aquisição de autocarros eléctricos, que irão contribuir para a descarbonização e para a redução da pegada carbónica. Através da criação desta entidade pública não se pretende que a mesma venha a gerar lucro mas que seja rentável, para que se possa reinvestir na melhoria do serviço a prestar. Informou que da discussão havida com a empresa Barraqueiro, ficou acordado que a empresa Barraqueiro continuaria a deter a totalidade da quota relativa aos serviços turísticos e a rede de expressos. Concluiu dizendo que o que estava à discussão era a aprovação da recomendação para se seguir esses dois princípios: a criação da CIM como operador interno e a aquisição de cinquenta e um por cento à Barraqueiro, por seis milhões de euros, sendo que, o negócio que se encontra pré-acordado com a Barraqueiro tem a expressão de um milhão de euros, sendo que este valor não deverá ter qualquer expressão para os Municípios, uma vez que a CIM Oeste tem essa capacidade financeira e, os restantes cinco milhões, serão pagos à razão de um milhão de euros por ano, obtido através dos lucros/movimento da empresa.

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e disse estar aberta à discussão o assunto referido.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O membro António Amante referiu que o assunto era complexo e que ninguém tinha no bolso uma solução. Disse compreender o ponto de vista dos municípios, no entanto, disse ter ficado preocupado com a solução encontrada e que passa por os municípios saírem do seu “*Core Business*”. Deu o exemplo de que, daqui a algum tempo, quando for preciso adquirir asfalto, primeiro compra-se a empresa para depois se obter as massas para o respectivo asfaltamento. Esta situação, no seu entender, parece-lhe ir em “sentido contrário” ao que o Estado e os Municípios deveriam fazer. Acrescentou entender a necessidade e o facto de não existirem soluções miraculosas, pelo que esperava que todo este processo corresse bem. Disse ter receio que daqui a alguns anos tenha que se retroceder no que diz respeito a este assunto, retrocesso esse que, necessariamente, terá graves penalizações para os Municípios e para os munícipes. Referiu não entender nada sobre transportes e que esta sua intervenção se tratava apenas de um desabafo. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho referiu que este era um desafio enorme que a Oeste CIM e os seus Municípios têm pela frente. Afirmou que era expectativa de todos que este seja um processo que venha apresentar uma melhoria do serviço público para as populações, tendo acrescentado que através da delegação de competências, a Administração Central transferiu para os municípios competências em termos de Autoridade Metropolitana de Transportes e, no caso, os Municípios do Oeste delegaram essas mesmas competências na CIM Oeste. Continuou dizendo que na sequência do que foi referido pelo membro António Amante, o “*Core Business*” das Autarquias Locais não era, efetivamente, prestar serviços no âmbito dos transportes públicos mas, nos últimos anos, era a CIM Oeste que tinha competência como autoridade rodoviária. Disse ser este um desafio enorme e que o estudo apresentava diversas soluções, sendo que esta, no seu entendimento, seria a que melhor iria servir a todos. Futuramente todo este processo deveria ser avaliado e comunicado a todos o resultado da avaliação realizada. Concluiu dizendo que alguma coisa teria que ser feita para melhorar o serviço de transportes públicos. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos perguntou se quando se falava em Barraqueiro, se se referiam à Barraqueiro Oeste. No seguimento da sua intervenção disse concordar com o que dissera o membro Sérgio Bogalho, ou seja, que era necessário fazer-se alguma coisa, porque conforme o serviço estava a ser prestado não respondia às necessidades da população. Acrescentou que não concordava com a solução apresentada, mas que tinha de concordar que, de facto, esta questão dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

transportes públicos era deficitária. Perguntou quando a empresa começasse a dar prejuízos (que era muito provável que isso acontecesse) como é que os municípios iriam resolver a situação, ou seja, como é que iriam financiar tal défice, tendo, ainda, questionado porque razão o serviço prestado era mau. Disse que, a prestação do serviço de transportes públicos tinha, necessariamente um, sendo que, dificilmente seria rentável. Continuou perguntando, a haver prejuízos, como é que seriam os mesmos financiados e que garantias tinha o Município do Sobral que serão encontradas as respostas necessárias para fazer face carências do concelho, afirmando que existem zonas do território do Município muito mal servidas em termos de transportes públicos. Acrescentou que uma coisa era a CIM Oeste ser dona de cinquenta e um por cento da empresa, outra coisa, era se haviam garantias de que as necessidades específicas de Sobral de Monte Agraço, ao nível de transportes, iriam ser colmatadas. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara com a anuência do Senhor Presidente respondeu ao membro Pedro Coelho dos Santos dizendo que a empresa com a qual a CIM Oeste estabeleceu negociações era a Barraqueiro Oeste e, quando a empresa começasse a dar prejuízo, quem iria financiar o défice seriam os Municípios. Disse que um dos parceiros do negócio é a CIM Oeste e caso existam problemas, será a CIM Oeste quem será chamada a resolvê-los. Deu como exemplo o que aconteceu com a “Pisoeste” onde, por causa de um Município, tiveram de ser os restantes municípios a pagar os prejuízos e a extinguir a referida empresa. Afirmou que, caso dê prejuízo quem irá pagar são os Municípios, no entanto, a intenção não será dar prejuízo. Acrescentou que a empresa Barraqueiro apresentava vários milhões de lucros e que a intenção será que a parceria a estabelecer venha a ser auto-sustentável e não deficitária, até porque passando a ser uma empresa pública, a lei obrigava a que a mesma fosse sustentável. Assim, pretende-se que os lucros que venham a existir, revertam para a sustentabilidade da empresa. Informou que até à implementação de todo o processo, haveria que obter pareceres favoráveis de diversas entidades, a saber: tribunal de contas, IGF, DGAL. Acrescentou que este, quando realizado, será um ato inédito e de coragem no país. Para concluir, disse ter a garantia de que os Municípios, enquanto associados da CIM Oeste, eram sócios maioritários e que teriam sempre uma palavra a dizer. Disse ainda terem de gerir a seu favor para resolver as necessidades de cada um dos concelhos. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor Presidente disse que nunca viu um estudo económico e financeiro que não apresentasse um resultado positivo. Acrescentou que, naturalmente, era desconfortável para qualquer um, tomar uma posição sem que conhecesse todo o processo e sem que todas as dúvidas fossem esclarecidas. Confessou que o que mais o descansava era que se estava perante um projeto suprapartidário e que a CIM Oeste encomendou a elaboração de um estudo sobre o assunto, tendo depois efetuado uma análise profunda sobre as questões levantadas e que aqui foram replicadas. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 15 votos a favor dos eleitos da CDU, PS, CDS-PP e MOVE-TE, 3 votos contra dos eleitos do PPD-PSD, aprovar a Contratualização do serviço público do transporte de passageiros pela Oeste CIM _____

_____ O membro António Botelho do PSD informou que gostaria de apresentar uma declaração de voto contra relativo ao ponto três, ou seja, sobre a Contratualização do serviço público de transporte de passageiros pela Oeste CIM pelo que, a seguir se transcreve: _____

_____ **“Declaração de Voto - Contra** _____

_____ *Relativamente à votação sobre o Ponto 3 da Ordem do dia: Contratualização serviço público de transporte de passageiros pela Oeste CIM – nível B – Mobilidade, os deputados do PSD da Assembleia Municipal, fazem a presente declaração de voto, de forma a justificar o voto Contra.* _____

_____ *A decisão de voto foi tomada considerando o Relatório Final, de Janeiro de 2022, relativo à Contratualização do Serviço Público do transporte de Passageiros pela Oeste CIM.* _____

_____ *A opção pelo modelo de operador interno, realizado pela Oeste CIM, no que diz respeito ao cenário 3.2.B do referido Relatório, prevê a constituição de uma empresa intermunicipal que venha a tomar o controlo dos maiores operadores de transportes da região Oeste através da aquisição de 51% do capital social dessas empresas, traduzindo-se esta operação num investimento inicial de 6 milhões de euros.* _____

_____ *Além de não ser clara a definição do modelo de gestão da empresa intermunicipal, que se pretende criar, fica em aberto como será feita a gestão dos operadores privados alvo de intermunicipalização bem como se a gestão dos operadores será feita pelos municípios ou pela actual gestão das empresas privadas ou ainda pela futura administração da empresa intermunicipal.* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- ____ Para além desta questão objectiva, surgem as seguintes dúvidas: _____
- ____ 1- A Oeste CIM admite não ter competência na gestão de uma empresa de transportes para criar uma empresa de raiz. Então, terá competência para gerir os 51% da empresa e torna-la mais eficiente? _____
- ____ 2- As CIM'S foram criadas no tempo da Troika como contrapartida à fusão de câmaras municipais por forma a promover e definir estratégias locais e ter economia de escala, sendo financiada a 95% pelos municípios que as compõem. Dos 6 milhões de Euros referidos no estudo para adquirir 51% de uma empresa de transportes qual será o montante que caberá ao município de Sobral de Monte Agraço e também onde irão reduzir nas verbas que têm será na Acção Social, visto que já dizem que o nosso orçamento é tão "curto"? _____
- ____ 3- Qual o custo que Sobral tem actualmente com transportes e qual o valor que o Município de Sobral de Monte Agraço prevê gastar? _____
- ____ 4- Os municípios vão gastar menos do que gastam actualmente? _____
- ____ 5- Qual o impacto nas obras programadas de investimento municipal para compensar o investimento na intermunicipalização? _____
- ____ 6- Qual a defesa que o Sr Presidente da Câmara de sobral pensa ter de eventuais passivos da futura empresa intermunicipal? _____
- ____ 7- Qual o modelo de gestão da empresa intermunicipal? A futura gestão será feita pelos municípios ou pela gestão das empresas privadas ou ainda pela futura administração da empresa intermunicipal? _____
- ____ 8- Contribuir para a descarbonização não implica apenas modernizar as frotas de transportes públicos, mas mudar hábitos de mobilidade, tornando mais cómodo a utilização de transportes públicos em detrimento do automóvel individual. Que medidas estão previstas para facilitação do acesso pedonal e viário aos pontos de recolha de passageiros. _____
- ____ 9- Qual o objectivo: Aumentar as rotas ou passar a gerir a mobilidade interna da região Oeste? Uma carreira adicional custa mais dinheiro, não há como fugir desta realidade, quer a empresa seja privada, pública ou mista. Será que a empresa com maioria de capitais públicos será mais eficaz? _____
- ____ 10- Quais as medidas que se irão tomar para melhorar o serviço de transportes? _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ 11- Quem irá auditar o valor de compra das participações sociais nas empresas tendo em atenção ao estado da frota existente e à necessidade de investimento para a renovação da frota? _____

____ 12- Qual o estudo de risco para previsão da forte possibilidade de instabilidade laboral dado o encostar do ordenado dos motoristas ao salário mínimo nacional e o juntar os trabalhadores numa só empresa criando condições de forte possibilidade de contestação. _____

____ 13- Como poderá a empresa intermunicipal evitar a saída de ativos intangíveis, ou seja, aqueles que podem ser separados da entidade e vendido, transferido, licenciado ou alugado individualmente (marca, título, patente, direitos de comercialização, licenças) das empresas que vier a intermunicipalizar? _____

____ Saliento também que sendo o PCP um partido político que são contra empresas privadas, não entendo porque estão a favor da Oeste CIM criar uma empresa com parceria público-privada correndo vários riscos nessa parceria. _____

____ Face à falta de respostas e muitas dúvidas sobre estas questões, os membros da Assembleia Municipal do PSD votaram contra a recomendação, porque votar favoravelmente seria entregar um cheque em branco à Oeste CIM para a criação de uma empresa intermunicipal sem definição do modelo de gestão e sem contabilização dos riscos associados, e que na prática retira do Município a capacidade de definir o que pretende para o futuro dos transportes do concelho. _____

____ Membros da Assembleia Municipal, _____

____ Rodolfo, _____

____ Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022.” _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

____ **Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais)** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro de 2022, relativa ao assunto epígrafe: _____

____ **“CERTIDÃO n.º 22/2022** _____

____ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

“ III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.3 - Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais).

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na respetiva Ordem sob o n.º 137 e com sede social no Edifício CREL – Bela Vista, Rua da Tascôa, n.º 16, piso 2, sala P, Massamá – Sintra, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2022.

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Ana Lousa, Dra.”

Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“PROPOSTA

Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais)

Considerando que:

A) Nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, o auditor externo é responsável pela certificação legal das contas;

B) Determina, ainda, a mesma norma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;

C) Em sequência do procedimento de Consulta Prévia 01/2022/CCP/Prestação de Serviços – Auditor Externo, foi adjudicado à sociedade Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC, o contrato de prestação de serviços de auditor externo, para os efeitos previstos e em cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, sendo o contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, conforme doc. 1 anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

___ D) Em 16 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na respetiva Ordem sob o n.º 137 e com sede social no Edifício CREL – Bela Vista, Rua da Tascôa, n.º 16, piso 2, sala P, Massamá – Sintra, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. _____

___ **Propõe-se que:** _____

___ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na respetiva Ordem sob o n.º 137 e com sede social no Edifício CREL – Bela Vista, Rua da Tascôa, n.º 16, piso 2, sala P, Massamá – Sintra, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais. _____

___ Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022 _____

___ O Presidente da Assembleia Municipal, _____

___ Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a anuência do Presidente da Câmara Municipal informou que o Revisor Oficial de Contas que já nos acompanhava há alguns anos e, não havendo qualquer descontentamento em relação ao serviço prestado, foi contratada a empresa “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, aguardando-se a nomeação da mesma pelo órgão deliberativo. _____

___ O Senhor Presidente perguntou se havia alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se de seguida à respetiva votação. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PPD-PSD, PS, CDS-PP e MOVE-TE, aprovar o Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais) _

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. _____

____ **Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro de 2022, relativa ao assunto epígrafe: _____

____ **"CERTIDÃO n.º 23/2022** _____

____ *Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **" III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.2 - Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 173.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo proceder à alteração do 1.º Vogal Suplente e da 2.ª Vogal Suplente, identificados na deliberação de 21 de junho de 2021, dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, de acordo com a informação anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Deliberou, ainda, por unanimidade, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento anexo à proposta sob doc. 1". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2022. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, _____

____ Ana Lousa, Dra." _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

_____ **“PROPOSTA** _____

_____ **Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021** _____

_____ **Considerando que:** _____

_____ A) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 21 de junho de 2021, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal das competências das Unidades Orgânicas de 3.º Grau do Mapa de Pessoal do Município, do Júri dos respetivos procedimentos para provimento de Dirigentes de 3.º Grau das Unidades Orgânicas e, ainda, da fixação das licenciaturas consideradas adequadas ao provimento dos seguintes Cargos Dirigentes de 3.º Grau, a saber: _____

_____ • Unidade de Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura em Recursos Humanos ou Administração Pública ou Administração Regional e Autárquica; _____

_____ • Unidade de Controlo de Gestão e Património – Licenciatura em Contabilidade, Administração, Gestão ou Economia; _____

_____ • Unidade de Planeamento e Gestão do Território – Licenciatura em Arquitetura; _____

_____ • Unidade de Obras Públicas – Licenciatura em Engenharia Civil; _____

_____ • Unidade de Educação e Ação social – Licenciatura em Serviço Social e Ciências da Educação; _____

_____ • Unidade de Comunicação e Imagem – Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. _____

_____ B) Decorreu mais de seis meses desde a deliberação tomada pelos órgãos autárquicos e os vários júris designados e aprovados, por vicissitudes várias, sofreram alterações na sua composição; _____

_____ C) Foi elaborada uma informação propondo a constituição dos júris dos vários procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, a qual se anexa à presente propostas dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

_____ D) Em 11 de fevereiro de 2022, foi elaborada a informação, subscrita pela Coordenadora Técnica, Raquel Leite, tendo a Chefe de Divisão da DAF, Dra. Ana Lousa, na mesma data, emitido o seguinte despacho: “Ex.mo Senhor Presidente, proponho a elaboração de proposta, a submeter a deliberação camarária, para alteração da composição do júris de procedimento relativos aos concursos para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

chefias intermédias de 3.º grau, conforme composição identificada na presente informação”. Ainda na mesma data, a mesma informação mereceu o seguinte despacho do Presidente da Câmara: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”._____

_____ E) Os atos administrativos são passíveis de alteração, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 173.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo;_____

_____ F) Em 16 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 173.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo proceder à alteração do 1.º Vogal Suplente e da 2.ª Vogal Suplente, identificados na deliberação de 21 de junho de 2021, dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, de acordo com o documento n.º 1, anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;_____

_____ G) Deliberou, ainda, na mesma data, por unanimidade, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento melhor identificado na alínea que antecede._____

_____ **Propõe-se que:**_____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo 173.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo proceder à alteração do 1.º Vogal Suplente e da 2.ª Vogal Suplente, identificados na deliberação de 21 de junho de 2021, dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, de acordo com o documento anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos._____

_____ Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022_____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal,_____

_____ Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.”_____

_____ A pedido do Senhor Presidente, o Senhor Presidente da Câmara disse que ao longo dos tempos foram sendo nomeados alguns Dirigentes para as Unidades Orgânicas, nomeações essas efetuadas em regime de substituição sem que tivessem sido realizados os respetivos procedimentos concursais para as efetivas nomeações. Assim e, para a devida regularização, foi deliberado, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal a abertura dos procedimentos e a designação dos respetivos júris, no entanto, neste momento, devido à necessidade de substituição de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

alguns elementos dos júris, é preciso que os órgãos executivo e deliberativo aprovem a referida alteração, razão pela qual se apresentava a proposta em discussão. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos informou que o Partido Socialista votaria favoravelmente pois consideravam importante a realização dos referidos procedimentos concursais. Referiu já terem passado oito meses desde junho sem que esses procedimentos se tivessem sequer iniciado. Disse que haviam pessoas designadas como membros do Júri dos procedimentos que entretanto saíram, pelo que teriam as mesmas que ser substituídas e que isso poderia acontecer a qualquer momento. Referiu que uma das funções da Assembleia Municipal era fiscalizar a atuação da Câmara Municipal, pelo que disse entender que, aparentemente, existia algum “desnorte” no que dizia respeito à área dos recursos humanos. Este “desnorte” verifica-se, por um lado, pela não abertura dos procedimentos concursais para os dirigentes intermédios de 3.º e 2.º grau e, por outro lado, a nomeação de novos Chefes de Divisão sem que se conheça o respetivo Despacho de nomeação, como é o caso do novo Chefe de Divisão da Educação, Cultura e Ação Social, pois o mesmo ainda não foi publicado no Diário da República. A propósito, deu as boas vindas ao Dr. Nuno Libório, novo Chefe da DECAS, desejando as maiores felicidades. Voltando à questão do Despacho de nomeação, disse que iria estar atento ao teor do mesmo, pois se o mesmo seguir o exemplo do produzido para a Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF, poderão haver algumas questões que terão de ser analisadas. Continuou a referir-se ao “desnorte” quando se falava do SIADAP, uma vez que, o anterior ciclo avaliativo só agora começou a ser discutido com alguns trabalhadores da Câmara Municipal e, relativamente, ao ciclo avaliativo 2021/2022, os objetivos ainda não se encontravam definidos e já metade deste período havia passado. Disse que não sabia como é que os trabalhadores iriam ser avaliados sem que tivessem conhecimento dos objetivos definidos e atribuídos em tempo e em termos de SIADAP. Acrescentou que lhe chegaram diversos relatos sobre o assunto, sendo notório o atraso, a desmotivação e o descontentamento de alguns trabalhadores, bem como, a falta de orientação por parte das chefias, traduzindo-se, naturalmente, em algumas iniquidades no tratamento de funcionários dentro da própria autarquia. Conclui dizendo que existiam muitas situações a serem clarificadas e que relativamente à avaliação de desempenho, a legislação não estava a ser cumprida. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que, pelas razões já referidas, a legislação não estava a ser cumprida na íntegra, isto é, há prazos que deveriam ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

respeitados e que às vezes são um pouco ultrapassados. Relativamente aos procedimentos concursais para recrutamento de chefias intermédias, disse que, tal como noutros Municípios, esses prazos têm sido ultrapassados. Tomou como exemplo a Câmara Municipal de Lisboa que, nunca abriu um procedimento concursal de recrutamento para dirigentes, fazendo apenas as nomeações. Sobre esta matéria acrescentou que os serviços do Município, neste momento, estavam a fazer o que lhes era possível. Em relação ao SIADAP, confirmou que houve algum atraso nas avaliações dos trabalhadores e que isso se ficou a dever à saída de alguns avaliadores. Acrescentou que o ciclo anterior estava ainda a ser encerrado, estando, ao mesmo tempo e admitindo, com algum atraso, a trabalhar-se no início do ciclo avaliativo 2021/2022. Relativamente à avaliação dos trabalhadores disse que de acordo com a Lei *“não pode ser avaliado sem que tenha, pelo menos, seis meses de contacto com o avaliador”*, pelo que todos os trabalhadores estavam em condições de ser avaliados, uma vez que teriam mais de seis meses de contacto com o respetivo avaliador. Assim, deste modo, nenhum trabalhador sairá prejudicado, pois quando tudo ficar regularizado, se houver necessidade, serão ressarcidos através de retroactivos. Disse que, numa organização, pelas mais variadas razões, nem todas as pessoas ficavam ou estavam contentes com os procedimentos levados a efeito, sendo esta situação bastante compreensível. Afirmou saber que esta era uma organização onde os trabalhadores eram extremamente mal pagos e em que muitos dos trabalhos desenvolvidos eram extremamente difíceis. Continuou dizendo que tinha como lema ou bitola, tratar todos os trabalhadores de forma justa, sendo que, no seu entender, não haverá outra maneira de se tratar o assunto, até porque não há uma forma grandemente diferenciadora e, certamente, será por isso que alguns se encontram descontentes e desmotivados. Compararmos alguém que dá o seu melhor, se encontra extremamente motivado, produzindo bastante, com outro alguém que se encontra desmotivado, produzindo menos, ambos ganhando exactamente o mesmo. Pergunta-se: onde é que fica o fator diferenciador? Concluiu dizendo que relativamente às duas questões levantadas pelo membro Pedro Coelho dos Santos, os serviços do Município estavam a elaborar a respetiva resposta no âmbito de uma denúncia efetuada junto da IGF. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse não ter entendido a explicação do Senhor Presidente da Câmara quando abordou a questão dos retroactivos, solicitando por isso uma clarificação do assunto, tendo referido que discordava com parte da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

intervenção realizada pelo Senhor Presidente da Câmara a propósito do SIADAP. Disse ser um sistema de avaliação interessante e que se bem aplicado que permitia precisamente premiar os trabalhadores que cumpram e ultrapassem os objetivos mas que a questão é que muitas das vezes os objetivos poderiam não ser bem definidos e não ser mensuráveis. Salientou que este era um exercício a que se deveria dedicar algum tempo. Falou ainda sobre as quotas para desempenhos excepcionais que permitem duas coisas: premiar do ponto de vista remuneratório e do ponto de vista da classificação para acumulação de pontos para mudança de escalão. Disse não poder concordar com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara quando afirmava não ser possível premiar, pois no seu entender, sendo as coisas feitas no devido tempo e com os critérios devidamente estabelecidos, consegue-se diferenciar e premiar. Acrescentou que não sabia como é que se iriam definir objetivos para dois anos quando já nos encontrávamos no decurso do segundo ano do ciclo avaliativo. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se podia preparar para a próxima Assembleia Municipal uma informação escrita relativamente a esta matéria, constando da mesma alguns dados de como é que se encontra a decorrer todo o processo.

____ O membro Sérgio Bogalho disse que, em relação a esta situação e apesar do esforço que o Município se encontrava a fazer relativamente à questão do SIADAP, não podia concordar quando se dizia que através deste mecanismo era fácil avaliar o desempenho dos trabalhadores diferenciando o mesmo porque existem quotas que balizam a questão. Gostariamos de atribuir relevantes a todos, ou a muitos mais trabalhadores, mas as quotas estabelecidas não o permitem. Referiu que, devido à questão das quotas, havia sido prejudicado quando foi avaliado na sua entidade patronal e que, certamente, o mesmo iria acontecer com alguns trabalhadores do Município, restando-lhes utilizar o direito que têm de reclamar da nota. Em relação ao ciclo avaliativo 2021/2022, referiu que existiam objetivos que podiam ser reformulados. Por ocasião da pandemia, alguns objetivos já haviam sido reformulados porque eram impossíveis de ser cumpridos e, outros houve, que foram cumpridos a duzentos por cento. Disse ainda não se rever na questão do SIADAP porque, de certa forma, era um sistema limitativo. Em conclusão, disse que no seu entender e no que diz respeito a remunerações que possam advir da avaliação de desempenho, ninguém será prejudicado porque, apurados que sejam os posicionamentos depois da atribuição das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

notas, os trabalhadores iriam receber, retroativamente, tudo aquilo a que têm direito, pelo que, ninguém sairia prejudicado. _____

_____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que realmente os objetivos poderiam sempre ser reformulados, mas desde que estivessem definidos no início do ciclo, e no caso concreto, os objetivos não foram definidos. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara relativamente à questão dos retroactivos informou que todo o trabalhador que se encontrava no fim do ciclo e que, por isso, tinha direito a subir na posição remuneratória, o pagamento da diferença remuneratória iria, obviamente, ser pago através de retroactivos. Acrescentou que a Covid não servia de desculpa para tudo, mas que teve alguma influência, isso era verdade, pois foi um ano extremamente complicado e atípico, tendo sido efetuado um grande esforço na reformulação dos objetivos do ciclo anterior em praticamente noventa por cento dos avaliados. Disse ser sempre o responsável máximo pelo SIADAP, no entanto, era apenas avaliador de cinco ou seis pessoas. Afirmou que como em qualquer sistema e, aqui não era exceção, existiam falhas nas avaliações do ciclo anterior, que em teoria se poderia haver alguns prémios, mas era sabido que este processo era muito "atabalhado". Deu como exemplo um funcionário que cumprisse os objetivos na íntegra e não fizesse mais nada além de cumprir esses mesmos objetivos, certamente teria uma boa nota e outro funcionário sempre disponível dando o seu melhor mas que não conseguisse atingir todos os objetivos, teria, certamente, uma nota baixa. Ora, no seu entender, este processo não traduzia o que efetivamente se passou, pelo que não era justo. No que respeita à questão dos recrutamentos das chefias de segundo grau, informou que se encontrava a decorrer o processo e que já haviam saído ofícios, para universidades, a fim de serem encontrados membros de júri junto de Professores da área de Direito e de Engenharia para a constituição dos respetivos júris. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PPD-PSD, PS, CDS-PP e MOVE-TE, aprovar os Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021. _____

_____ Seguiu-se o ponto Número Seis. _____

_____ **Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 - 2030 - Regulamento Municipal** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro de 2022, relativa ao assunto epígrafe: _____

____ **“CERTIDÃO n.º 25/2022** _____

____ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.4 - Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios 2021 – 2030** _____

____ **Deliberação:** Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em consideração o teor da informação prestada pelo ICNF deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos da CDU e dois votos contra dos eleitos do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, reafirmar o seu propósito de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021 - 2030, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 73/2013, de 12 de setembro, conforme já decidido por deliberação da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2022.” _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2022. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, _____

____ Ana Lousa, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“PROPOSTA** _____

____ **Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 – 2030** _____

____ **Considerando que:** _____

____ A) Em 17/11/2021 a Câmara Municipal deliberou, dar início ao procedimento para aprovação do Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios - 2021 – 2030, por um período de 15 dias, conforme aviso n.º 22342/202, publicado no Diário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

da República, II Série, de 26 de novembro de 2021 e por edital, bem como, publicitação integral na internet na página do Município – doc. 1; _____

____ B) Decorrido que foi o prazo estipulado para consulta pública, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, alterações ou retificações ao clausulado, conforme o teor da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 29/12/2021, anexa à presente proposta, sob doc. n.º 2, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

____ C) Por deliberação datada de 05 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos da CDU e dois votos contra dos eleitos do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal – doc. 3; _____

____ D) Posteriormente, foi solicitado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, IP), em 06 de janeiro do corrente ano, através de e-mail, a extensão do prazo do parecer vinculativo positivo emitido por Despacho de 23/10/2021, atento o facto da reunião da Assembleia Municipal apenas ocorrer durante o mês de fevereiro, excedendo, assim, a vigência do Parecer emitido por aquela entidade, conforme doc. n.º 4, o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos; _____

____ E) Em resposta à solicitação melhor identificada na alínea que antecede, veio o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, IP), através de e-mail, informar que tomou “... conhecimento que já decorreu o período de consulta pública e que o PMDFCI irá continuar o seu percurso decisório, conforme previsto na lei, com a apresentação do plano em apreço em reunião de Assembleia Municipal, situação com o qual nos congratulamos.”, mais informando que “... ficamos a aguardar a aprovação do PMDFCI de Sobral de Monte Agraço, documento relevante no planeamento da defesa da floresta e na gestão integrada dos fogos rurais, no vosso Município.” – doc. 5; _____

____ F) A resposta do ICNF traduz, inequivocamente, a concordância em proceder à prorrogação do prazo do parecer vinculativo positivo já emitido por esta entidade; _____

____ G) Em 11 de fevereiro de 2022, a Chefe de Divisão da DAF, Dra. Ana Lousa, propôs “Ex.mo Senhor Presidente, tendo em consideração o teor do e-mail remetido pelo ICNF, proponho a elaboração de proposta a submeter à próxima reunião de Câmara, para aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

a submeter posteriormente a aprovação da Assembleia Municipal”, tendo na mesma data, merecido o seguinte despacho do Presidente da Câmara: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”;

____ H) Em 16 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em consideração o teor da informação prestada pelo ICNF deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos da CDU e dois votos contra dos eleitos do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, reafirmar o seu propósito de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021 - 2030, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 73/2013, de 12 de setembro, conforme já decidido por deliberação da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2022 – doc. 6.

____ **Propõe-se que:**

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove o Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 - 2030, anexo à presente proposta, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 73/2013, de 12 de setembro.

____ Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022

____ O Presidente da Assembleia Municipal,

____ Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.”

____ Com a anuência do Senhor Presidente, o Senhor Presidente da Câmara disse ter havido alguns atrasos na elaboração do Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 – 2030, tendo referido que este documento havia sido elaborado conjuntamente com o Gabinete Técnico Florestal de Sobral de Monte Agraço e o Gabinete Técnico Florestal de Torres Vedras. Acrescentou que o Plano tinha sido presente a aprovação na reunião de Câmara, no passado dia dezassete de Novembro e submetido a consulta pública. O mesmo documento tinha obtido, também, parecer positivo e vinculativo do ICNF. Assim, e decorridas todas as etapas do processo, vem, finalmente, o Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 – 2030 para aprovação da Assembleia Municipal.

____ O membro António Amante disse que o ponto referido não se encontrava em condições de ser discutido nesta Assembleia Municipal, referindo que, do seu ponto de vista, existiam dois problemas: o primeiro, que estava escrito que fora aprovado proceder à abertura da audição pública, mas que não tinha sido isso que foi aprovado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

em sede de reunião de Câmara. Disse que o que fora aprovado foi dar início ao procedimento de participação relativamente ao projeto e não à abertura da respectiva consulta pública. Salientou que o Código do Procedimento Administrativo (CPA) distinguia dois atos diferentes a serem publicados em Diário da República, razão pela qual e atendendo a este facto, o que tinha sido feito, não se encontrava de acordo com o que a Câmara tinha aprovado. Continuou dizendo serem dois passos completamente diferentes, ou seja, de acordo com o artigo 98.º do CPA, o primeiro ato – a publicação/publicitação do início do procedimento e participação procedimental e, com o artigo 100.º do mesmo diploma, só quando o número de interessados for de tal forma elevado, que a audiência se torne incompatível deve-se, nesse caso, proceder-se a consulta pública. Disse serem dois passos completamente diferentes e que a Câmara não poderia assumir que decidiu um quando, objetivamente, tinha decidido o outro completamente diferente. Referiu haver aqui um problema que se prendia com o facto de se estar a discutir um assunto com base numa decisão da Câmara que afinal não existiu. Acrescentou que a decisão da Câmara era uma e aquilo que, diziam os documentos entregues era outra, referindo ser este o primeiro problema. Passou de seguida a enumerar o segundo problema identificando um dos considerandos da proposta onde se refere: *“considerando que: o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28/06, no qual estabeleceu as medidas...”*. A este propósito disse que, a informação da Câmara Municipal, respeitante ao dia 12 de novembro de 2021, o Decreto-lei identificado já havia sido revogado pelo Decreto-lei n.º 82/2021, de 12/10, ou seja, toda a documentação para análise e discussão se encontrava baseada num diploma legal que já não existia, pelo facto de estar revogado, sendo que, por esta razão, tomar uma decisão ou deliberar sobre uma Lei inexistente, era uma deliberação ilegal. Assim, na sua opinião, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, foi uma deliberação ilegal, nula e caso esta Assembleia Municipal venha a aprovar este documento que está cheio de erros formais, também será uma deliberação ilegal não podendo produzir efeitos. Desta forma, propôs que o ponto em discussão fosse retirado e que a Câmara Municipal recolhesse o documento, apresentando um condizente com as deliberações efetivamente tomadas e de acordo com a legislação em vigor. Concluiu dizendo, ainda, que a Câmara tinha sido alertada para as referidas ilegalidades nas respetivas reuniões pela Senhora Vereadora Fátima Estêvão. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse já terem falado sobre esse assunto por diversas vezes na Câmara Municipal e referiu que este era o entendimento do Partido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Socialista e não o seu. Acrescentou que a proposta que tinha sido presente na reunião da Câmara Municipal foi para dar início ao procedimento de participação procedimental do Plano Defesa da Floresta Contra Incêndios por um período de quinze dias como se encontra expressa na lei. Disse que fora isso que fora publicado no Diário da República e que se baseava, efetivamente, no que diz a lei. Informou que o que foi discutido tinha sido o Plano e os seus Cadernos e a confusão que aqui se estava a gerar era promovida pelo membro António Amante e que traduzia uma exposição baseada no artigo 98.º do CPA, ora a matéria aqui tratada está tutelada por uma Lei específica, pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06 e Decreto-lei n.º 82/2021, de 12/10, embora esta lei esteja parcialmente revogada, o seu artigo 10.º mantém-se em vigor e refere que o PMDFC eram elaborados pelas Câmaras Municipais e submetidos a um parecer prévio vinculativo do ICNF, sendo, ainda, aprovados pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. Acrescentou que, no Decreto-lei n.º 82/2021, de 12/10, artigo 79.º, n.º 3, existe uma norma transitória que refere que: *“os programas sub-regionais de acções a aprovar ao abrigo do presente decreto-lei integram as posições dos planos municipais de defesa floresta contra incêndios em vigor ou com proposta de actualização submetida a parecer vinculativo de CNF à data de início da sua elaboração”*, pelo que explicou que, como este processo tinha tido início num momento anterior, o mesmo estava suportado legalmente e corretamente, pois caso assim não acontecesse, o Plano não teria obtido parecer vinculativo positivo do ICNF entidade que tutela esta matéria, conforme aconteceu. Acrescentou que todo o processo foi acordado com o ICNF, tendo sido tudo amplamente esclarecido. Referiu juntamente com a proposta e o Plano foi entregue parecer vinculativo do ICNF, pelo que estava tranquilo como todo este processo. Finalmente, disse que gostaria de estar a discutir o Plano e não a forma como o mesmo foi apresentado. _____

____ O membro António Amante disse que gostaria de colocar, ainda, algumas perguntas: se o Senhor Presidente da Câmara confirmava que a deliberação da Câmara Municipal não foi abrir uma consulta pública? E se confirmava que quando o documento foi elaborado, a legislação que esteve na sua base já estava revogada? E referindo o novo diploma legal que os Planos Municipais Defesa Contra Incêndios terminavam em 2024, como é que nosso Plano tinha um prazo de vigência tão alargado (2021-2030)? _____

____ O membro Pedro Coelho dos Santos disse que, de facto, a discussão poderia ser de âmbito técnico e não uma discussão de ordem política, como estava a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

acontecer. Explicou que da análise efetuada, considerava o Plano bastante razoável, mas a discussão estava a ter outro foco. Relembrou os incêndios de 2017, onde uma série de autarcas foram constituídos arguidos precisamente por questões que tinham a ver com os planos de combate aos incêndios florestais e era por razões deste nível, questões de segurança jurídica, para que, no futuro, não viessem a existir problemas legais.

____ O membro Sérgio Bogalho, sobre a situação referida pelo membro Pedro Coelho dos Santos relativamente aos fogos de 2017 e aos autarcas envolvidos, disse que aqueles autarcas tinham sido constituídos arguidos por se ter verificado a falta dos respetivos planos municipais de defesa florestas contra incêndios. Lembrou que a Câmara já anteriormente tinha sido questionada porque razão Plano não se encontrava atualizado e em vigor. Continuou a sua intervenção dizendo que este foi um trabalho apurado e demorado, tendo sido realizado um diagnóstico que resultou num caderno de ação muito importante para o concelho. Disse que, do ponto de vista jurídico, o plano foi aprovado antes na Comissão Defesa da Floresta e que em seguida foi submetido ICNF ao obtenção de parecer. Acrescentou que, a legislação tenha sido alterada o que é facto é que todo este processo teve o seu início num momento anterior, por isso, com recurso a anteriores diplomas legais e antes do dia 18 de outubro, o Plano já se encontrava elaborado, bem como, o parecer solicitado.

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos da CDU e 8 votos contra dos eleitos do PS, PSD e CDS e 1 abstenção do eleito do MOVE-TE, aprovar o Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 – 2030.

____ O membro João Amaral disse querer realizar uma declaração de voto, tendo dito que não se sentia confortável para aprovar um plano no qual surgiu uma dúvida legal.

____ O membro António Amante do Partido Socialista disse querer apresentar uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

____ **“Declaração de voto**

____ **Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021-2030**

____ **Votámos contra este plano pelas seguintes razões:**

____ **1º O regulamento foi elaborado à luz de um diploma (DL 124/2006, de 28 de Junho) que foi revogado pela publicação do D.L. 82/2021, de 13 de Outubro, diploma este que apenas reconhece transitoriamente a validade dos Planos Municipais em**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

vigor a 31.12.2021. No Município de Sobral de Monte Agraço, à data de 31 de Dezembro, não se encontrava vigente qualquer Plano; _____

____ 2º Na presente data, a norma habilitante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e citada no mesmo (DL 124/2006, de 28 de Junho) está expressamente revogada desde 02.01.2022, pela entrada em vigor do D.L. 82/2021, de 13 de Outubro. Na ordem jurídica não existem regulamentos sem lei habilitantes, desconhecendo-se, assim, qual o enquadramento regulamentar do presente documento; _____

____ 3º O art. 79.º do DL 82/2001, de 13 de Outubro determina que os planos em vigor produzem efeitos até 2024. A Câmara Municipal apresentou a esta Assembleia um plano, à luz de uma lei revogada e com um prazo de vigência de 10 anos, claramente contrário à legislação vigente; _____

____ 4º Por último, para agravar tudo isto é absolutamente falsa e juridicamente inexistente a alegada deliberação da Câmara Municipal, datada de 17.11.2021, que afirma: "Em 17/11/2021 a Câmara Municipal deliberou, por maioria, a submissão a consulta pública do Projecto de Regulamento Municipal do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios 2021-2030". Esta deliberação nunca existiu, contradiz em absoluto a proposta de deliberação apresentada a votação do órgão executivo e a deliberação vertida na referida minuta da ata. A Câmara Municipal nunca se pronunciou relativamente ao Projecto de Regulamento. A Câmara Municipal deliberou o início de procedimento que é uma formalidade que antecede o Projecto de Regulamento e que até estava dispensado no presente procedimento. _____

____ Aprovar um documento estratégico – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – com base numa deliberação inexistente relativamente a uma formalidade essencial, com base numa publicação inverídica pois o ato publicado nunca existiu, traduz um desrespeito absoluto pelo princípio da legalidade. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022." _____

____ Seguiu-se o ponto Número Sete. _____

____ **Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro)** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro de 2022, relativa ao assunto epígrafe: _____

____ **"CERTIDÃO n.º 24/2022** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

“IV - ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (Artigo 50.º, número 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

____ Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro) _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo por referência a apreciação geral do processo, designadamente, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, considerando-se, deste modo, não estarem reunidas as condições necessárias para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, deliberou, por unanimidade, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, prorrogar o prazo, previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de 31 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, para assunção da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do mencionado artigo. _____

____ Deliberou, ainda, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação do prazo, previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de 31 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, para assunção da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do mencionado artigo. _____

____ A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, após deliberação da Assembleia Municipal, deliberou, comunicar à DGAL, até 14 de março de 2022, e de acordo com a presente deliberação, que o Município pretende prorrogar até 1 de janeiro de 2023 o prazo para a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto”. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2022. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, _____

____ Ana Lousa, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“PROPOSTA** _____

____ **Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro)** _____

____ **Considerando que:** _____

____ A) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, contemplando ainda a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020; _____

____ B) Em agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 32.º da Lei melhor identificada na alínea que antecede; _____

____ C) Em 29 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021; _____

____ D) O Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro procedeu à 1.ª alteração ao Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social; _____

____ E) O n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-lei melhor identificado na alínea anterior consagra que “o prazo previsto no número anterior (leia-se, 31 de março de 2022) pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas no presente Decreto-lei...”; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ F) Mantêm-se os pressupostos que sustentaram a decisão de não assumir a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, designadamente, tendo em conta o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir; _____

____ G) Em 16 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo por referência a apreciação geral do processo, designadamente, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, considerando-se, deste modo, não estarem reunidas as condições necessárias para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, deliberou, por unanimidade, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, prorrogar o prazo, previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de 31 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, para assunção da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do mencionado artigo; _____

____ H) Deliberou, ainda, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação do prazo, previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de 31 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, para assunção da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do mencionado artigo; _____

____ I) Foi, também, deliberado que após deliberação da Assembleia Municipal, seja comunicado à DGAL, até 14 de março de 2022, e de acordo com a presente deliberação, que o Município pretende prorrogar até 1 de janeiro de 2023 o prazo para a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo por referência a apreciação geral do processo, designadamente, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, considerando-se, deste modo, não estarem reunidas as condições

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

necessárias para o exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, delibere, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, prorrogar o prazo, previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de 31 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, para assunção da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do mencionado artigo. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, _____

_____ Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que, recentemente, tinha decorrido o Congresso da Associação Nacional de Municípios, tendo, na ocasião, sido apresentada a possibilidade da prorrogação do prazo de transferência destas competências para as Autarquias Locais e que, nesse sentido, veio o governo dar a possibilidade de que o prazo fosse prorrogado. Assim, e uma vez que o nosso “Core Business” não era atuar nesta matéria e, existindo a possibilidade de prorrogar por mais alguns meses a transferência de competências no âmbito da Ação Social, o que aqui se propõe, mais uma vez, é a prorrogação do prazo para aceitação dessas competências. Acrescentou que os membros eleitos e os serviços técnicos afetos da Câmara Municipal se encontravam a trabalhar estas questões. Relativamente à transferência de competências ao nível da saúde e educação, já havia alguma evolução, contudo, no que diz respeito à ação social ainda estava tudo “muito nebulado”. _____

_____ A membro Sofia Santos informou que a bancada do Partido Socialista iria votar a favor da prorrogação porque também consideravam a Ação Social uma área bastante importante para se tomasse já uma decisão, uma vez que ainda existem algumas indefinições. Contudo, solicitou esclarecimentos de como estava a situação relativamente às competências a transferir na área da educação e da saúde, as quais serão aceites a partir do dia 1 de abril de 2022. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PSD, PS, CDS e MOVE-TE, aprovar a Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro). _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Seguiu-se o ponto Número Oito. _____

_____ **Outros assuntos de interesse do Município** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara relativamente à questão levantada pelo membro Sofia Santos começou por dizer que, relativamente à Educação, neste momento, encontrávamo-nos a aguardar uma reunião de parceria com o delegado regional de educação para entre outros assuntos se proceder ao agendamento de novas reuniões, quer com os políticos, quer com os técnicos para que todo o trabalho de parceria se possa iniciar. Informou, ainda, que foi realizada uma primeira reunião com o Diretor do Agrupamento, tendo sido abordados diferentes, no entanto, para que se possa avançar será necessário a obtenção de mais informações da parte do Senhor Delegado Regional. Relativamente à Saúde disse não ter sido ainda encetado o processo. No entanto, informou que na presente data, tinha sido possível falar com o Dr. António Martins sobre este assunto e sobre a falta de médicos no Concelho. Ainda sobre a delegação de competências no âmbito da Saúde deu conhecimento que foi pedida uma reunião com a Sra. Ministra da Saúde, a realizar na CIM Oeste e que o Município de Sobral também tinha solicitado o agendamento de uma reunião no Ministério da Saúde, que quando agendada, deverá ser participada por todos os Senhores Vereadores, onde este assunto será um ponto a abordar, bem como, a questão da colocação de médicos no Centro de Saúde de Sobral e na Extensão da Sapataria. _____

_____ O membro António Botelho informou que, graças à JSD de Sobral de Monte Agraço e aos jovens sobralenses, a questão do Conselho Municipal de Juventude, regressou novamente à discussão na Câmara Municipal. Disse ser algo que ansiavam desde 2011, tendo sido, primeiramente, proposto pelo Márcio Lopes e sendo novamente apresentado em 2015 pelo Hugo Machado. Agora, esta temática voltou pela mão da Raquel Lourenço. Disse que enquanto jovem sobralense, gostaria de deixar claro a todos que, a JSD e o PSD não iriam desistir deste tema, tendo declarado: *“Companheiros, a discussão e o debate nunca servirão para declarar um vencedor ou um derrotado mas sim, para alcançarmos o progresso e é por isso que lutaremos”*. _____

_____ **Abertura ao público.** _____

_____ O Senhor Presidente perguntou se havia alguma intervenção. Não havendo nenhuma intervenção do público foi dada como terminada a reunião ordinária da Assembleia Municipal. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O Senhor Presidente da Câmara interveio somente para informar os presentes que em relação à situação COVID no Concelho, se tinha registado uma redução drástica de casos e que isso se revelava de muito bom indicador, Em relação à vacinação disse que éramos o concelho do ACES com graus de vacinação mais elevada. _____

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e disse não ser tão optimista como o Senhor Presidente da Câmara, que achava que se deveria continuar a fazer mais algum esforço no que diz respeito a medidas de protecção para o bem de todos. Por último desejou a todos muita saúde e deu por encerrada a Assembleia Municipal. _____

____ **Encerramento** _____

____ E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Segundo Secretário _____


